

# Prefeitura Municipal de Brejão



**PORTARIA Nº 0311/2011.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender a população junto ao Programa Saúde da Família.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 01(um) Auxiliar de Enfermagem, junto ao Posto de Saúde da Família do Mandacaru.

**CONSIDERANDO**, a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 0204/2011 de 09.06.2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 05(cinco) meses, o senhor Maria do Socorro Silva, Portador do **CPF: 032.234.484-03**, para o **Cargo de Auxiliar de Enfermagem**, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto ao Posto de Saúde da Família Mandacaru, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de n.º. 696/2004.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 18 de Julho de 2011.**

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

